



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3767

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
OSCAR JORGE BERRO

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AP PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4338/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a partir de 30 de maio de 2013, **SOLANGE OLIVEIRA DE AZEVEDO** - Matrícula nº 72268, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4712/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **CARLA CRISTINE VIEIRA ARAUJO** - Matrícula nº 73921, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4715/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **ELISABETE VASCONCELOS GADELHA** - Matrícula nº 76180, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4717/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **JOYCE CARDOSO DA SILVA** - Matrícula nº 74342, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4718/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,



Impressão

Gráfica e Editora Jornal HORA H
C.G.C. (MF) 01.584.616/0001-10
Endereço Rua Alexander Gama Correia, 37 - Rancho Novo
Nova Iguaçu - RJ - Cep 26013-190

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **ROSELI BERNARDINO DOS PASSOS** - Matrícula nº 75805, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4719/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **SANDRA CRISTINA AMORIM DE CARVALHO** - Matrícula nº 76198, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4720/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **SUHELEN OLIVEIRA AMERICANO** - Matrícula nº 76016, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4721/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **TANIA REGINA DA SILVA** - Matrícula nº 74930, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4722/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **KLEBER ALEX COSTA DOS SANTOS** - Matrícula nº 74872, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4723/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **VANIA DE PAIVA CASTRO** - Matrícula nº 72131, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4724/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **AILSON NASCIMENTO BELARMINO** - Matrícula nº 74273, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4726/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **CRISTIANE BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA** - Matrícula nº 92531, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4727/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **MARCIA CRISTINA ALVES DA SILVA GUIMARÃES** - Matrícula nº 73826, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4728/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **MARCIO MONTEIRO DA SILVA** - Matrícula nº 93917, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4729/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **ANDREA BEL-**

TRAO DE SOUZA - Matrícula nº 74274, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4730/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **FABIANA KLANG KAC** - Matrícula nº 76120, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4731/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **LIARA RIBEIRO DA SILVA** - Matrícula nº 75895, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4732/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **RAYANE FERREIRA DE LIMA CAMPOS** - Matrícula nº 74142, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4733/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **THAIS DA SILVA BARBOSA** - Matrícula nº 75832, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4734/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **ANA MARIA LOPES MACHADO** - Matrícula nº 74043, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4735/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **ANA PAULA DE AZEVEDO SILVA** - Matrícula nº 75449, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4737/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **CHARLENE LEMOS DA CRUZ FERREIRA** - Matrícula nº 75121, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4738/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **DANIELE DE SOUZA FERREIRA SANTANA** - Matrícula nº 75791, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4757/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **SANDRA VALERIA MARTINS DE OLIVEIRA GOMES** - Matrícula nº 73219, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4758/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **SARA DOS SANTOS AUGUSTO** - Matrícula nº 74834, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4759/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **SHEILA FLOR-ENZANO VAZ** - Matrícula nº 76398, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10

de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4760/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **SUELLEN DO NASCIMENTO FIGUEIREDO** - Matrícula nº 75973, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5544/2013 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 1º da Lei Municipal nº 1861 de 12 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.390.000,00 (Quatro milhões, trezentos e noventa mil reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P.T.: 16001.1236500741.381 – Alcance das Metas Escolares e Valorização dos Profissionais
33.90.30.18.05.01 – Aquisição de Livros
fls. 1473 R\$ 370.000,00

P.T.: 16001.1236100741.381 – Alcance das Metas Escolares e Valorização dos Profissionais
33.90.30.18.15.01 – Aquisição de Livros
fls. 1474 R\$ 3.320.000,00

P.T.: 16001.1236100732.042 – Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental
33.90.39.04.15.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 845 R\$ 700.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 de Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

SECRETARIA DE OBRAS

P.T.: 07001.1751201221.294 – Abastecimento de Água
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações
fls. 85 R\$ 2.020.000,00

P.T.: 07001.1545201881.400 – Obras e Instalações
fls. 119 R\$ 2.000.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P.T.: 16001.1236102392.288 – Manutenção da Rede Física Escolar do Ensino Fundamental
33.90.39.04.05.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 943 R\$ 370.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO I DA LEI Nº. 1907, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Tabela demonstrativa de pessoal necessário para implantação do ProJovem Urbano na sua capacidade plena 600 (seiscentos) alunos.

Área de Atuação	Disciplina	Nº Vagas	Habilitação
Carga Horária Semanal	Vencimento		
R\$	Auxílio Financeiro para Formação Inicial e Continuada de cada profissional		
R\$			
1. Coordenador Geral	-----	01	For- mação de nível

superior na área educacional 24 horas 2.400,00 2.725,00
Parcela única no período
2. Assistente Pedagógico ----- 01 Formação de nível superior na área educacional 40 horas 2.850,00 2.725,00
Parcela única no período
3. Assistente Administrativo ----- 01 Ensino Médio Formação Geral ou de Professores 40 horas 2.300,00 2.725,00
Parcela única no período
4. Pessoal de Apoio para Etapa de Matrícula ----- 01 Ensino Fundamental Completo 40 horas 678,00

5. Educador Ensino Fundamental Ciências Humanas 04
Habilitação em nível superior em sua área de atuação (licenciatura plena)
30 horas
1.800,00 630,00
Parcela única no período
Língua Portuguesa 04
630,00
Parcela única no período
Inglês 04 630,00
Parcela única no período
Matemática 04
630,00
Parcela única no período
Ciências da Natureza 04
630,00
Parcela única no período

6. Educador de Participação Cidadã

04 Graduação em Ciências Humanas, Sociais Aplicadas ou em Educação com experiência em projetos sociais ou serviços comunitários.
30 horas
1.800,00 630,00
Parcela única no período

7. Qualificação Profissional 7.1. Administração 01

Habilitação Superior na área ou Técnico com Formação em nível médio
30 horas
1.800,00 630,00 Parcela única no período
7.2. Agroextrativismo ---

7.3. Alimentação ---

7.4. Arte e Cultura I ---

7.5. Arte e cultura II ---

7.6. Construção e Reparo I
Revestimento --- -----
7.7. Construção e Reparo II Instalações ---

7.8. Educação 01
630,00 Parcela única no período
7.9. Gestão Pública e Terceiro Setor ---

7.10. Gráfica ---

7.11. Joalheria ---

7.12. Madeira e Movéis ---

7.13. Metalmeccânica ---

7.14. Pesca e Piscicultura ---

7.15. Saúde 01
630,00 Parcela única no período
7.16. Serviços domésticos ---

7.17. Serviços Domésticos II ---

7.18. Serviços Pessoais ---

7.19. Telemática ---

7.20. Transporte 01
630,00 Parcela única no período
7.21. Turismo e Hospitalidade ---

Vestuário --- -----

8. Educador de acompanhamento do acolhimento de crianças

04 Ensino Médio/
Formação de Professores
20 horas
999,00

9. Tradutor e Intérprete Educacional em LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais)

01
Cadastro Reserva Profissional Certificado pelo Prolibras ou com Licenciatura em Letras/Libras
30 horas
999,00

10. Merendeiras (os) ----- 04 Ensino Funda-
mental Completo 30 horas 678,00

11. Educador Ministrante

02 Formação de nível superior na área educacional com especialização Lato Sensu
12 horas
1.800,00
5.450,00
Parcela única no período

12. Monitores de atividade prática em Qualificação Profissional Educação 01
Habilitação Técnica ou Tecnológica na área da disciplina
20 horas
950,00 -----
Transporte 01

Administração 01 -----
Saúde 01 -----

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“AVISO DE LICITAÇÃO”
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2013
SOB O SISTEMA DE MENOR PREÇO POR ITEM
Processo n.º 15-2126/2013

OBJETO: Aquisição de insumos para odontologia de acordo com a listagem que integra este Termo de Referência, constituída de 207 (duzentos e sete) itens de material de consumo para suprimento das necessidades dos cirurgiões-dentistas no desenvolvimento do Programa de Saúde Bucal nas Unidades de Saúde da Família, UPA 24H, Posto Médico Sanitário de Eden, Jardim Sumaré e Unidades Móveis Odontológicas.
Abertura: 22 de agosto de 2013.
HORARIO: 14:h00m.
MODALIDADE: Sistema de Registro de Preços
Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 310 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, **das 14 às 17:00hs**, mediante a entrega de uma caixa de papel A4 e a disponibilização de 01 (um)pen drive ou CD para gravação do Edital. **Tel. (21) 2662-8022**

WALTER SANTOS WILMES
Pregoeiro

“AVISO DE LICITAÇÃO”
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2013
SOB O SISTEMA DE MENOR PREÇO POR ITEM
Processo n.º 15-0639/2013

DO OBJETO
Contratação de empresa especializada em **Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos** identificados nos Itens 1, 2 e 3, do Projeto Básico constante deste Edital (Anexo I), localizados nas Unidades subordinadas à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São João de Meriti.
ABERTURA: 22/AGOSTO/2013, às 10:00h
Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 310 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, **das 14 às 17:00hs**, mediante a entrega de uma caixa de papel A4 e a disponibilização de 01 (um)pen drive ou CD para gravação do Edital. **Tel. (21) 2662-8022**

WALTER SANTOS WILMES
Pregoeiro

